

R\$ 5

O DIA

CLICHÊ 3

ANO 16
Nº 4.925

03 a 09/10/2025

Queiroz intensifica vacinação durante o mês de outubro

P5

Myke Sena/MS



O DIA

Zera Dívida tem prazo prorrogado

Página 3



Divulgação

Vinicius recorre ao Banco Mundial

Página 3



Wilson Ruiz

Tem início a Virada da Longevidade

Página 2



Município realiza ações de vacinação durante todo o mês, mas 'DIA D' está marcado para 18 de outubro, com unidades abertas das 8h às 16h

Herculândia estima orçamento de R\$ 77,5 mi para 2026

P7



Região Norte recebe ações de limpeza

Entre as ações realizadas estão a limpeza de áreas públicas, roçagem, além da remoção de resíduos e manutenção geral no Parque das Flores P2

Prefeitura reforça limpeza e combate ao descarte irregular na região Norte

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos, iniciou nesta semana uma ação de limpeza e manutenção no Parque das Flores, localizado na zona Norte da cidade. O espaço vinha sofrendo com o descarte irregular de materiais inservíveis por parte de alguns moradores, situação que exige intervenções constantes por parte do município.

Além da remoção dos resíduos, a equipe de roçagem da secretaria está atuando no bairro e na entrada do Parque das Flores,

garantindo que as áreas públicas permaneçam com mato baixo e em condições adequadas de uso e circulação. De acordo com a pasta, todos os terrenos sob responsabilidade da Prefeitura encontram-se roçados, e os casos de mato alto em bairros da cidade são, em sua maioria, terrenos particulares, cuja manutenção cabe aos proprietários.

O secretário do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Mário Rui, destacou a importância da colaboração da comunidade para que o trabalho de manutenção tenha resultado efetivo. “A Prefeitura está fazendo a sua parte, mantendo

os espaços públicos limpos e cuidados. Mas é fundamental que a população também colabore, evitando o descarte irregular de lixo e entulho em áreas públicas.

Preservar a cidade é uma responsabilidade compartilhada, e juntos podemos garantir um ambiente mais limpo e saudável para todos”, afirmou.

Assessoria de Imprensa



Trabalhos de limpeza foram realizados nesta semana no bairro Parque das Flores

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DE POMPEIA-SP
Rua Pedro Palone, 70- Centro – CEP: 17580-073 – Pompeia/SP - Fone (14) 3452-4065
e-mail: rimoveispompeia@ig.com.br

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TITULAR DE DIREITOS E CONFRONTANTES – ARTIGO 11 PROVIMENTO CNJ Nº 65/2017

MARCELO APARECIDO ROSA DE MORAES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, etc...

Faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a **PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE POMPEIA**, organização religiosa de direito privado, com sede na Rua Santiago Martin Corral nº 277, Centro, Pompeia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.864.333/0001-58, no ato representada por seu Diretor Presidente José Carlos Viana (CPF/MF nº 102.438.908-18), pela 2ª Secretária Heloiza Andrade Santos (CPF/MF nº 274.628.258-56) e pela 1ª Tesoureira Zelia Maria de Araujo Rensi (CPF/MF nº 009.804.958-57), depositou neste Ofício Registral, sob a prenotação nº 80.276, em 12 de fevereiro de 2025, os documentos exigidos pelo artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73 e pelo Provimento nº 65/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), relativo ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião de 01 (um) imóvel urbano, com a seguinte descrição: **Um imóvel urbano, constituído pelo lote nº 07 da Quadra nº 91, de formato irregular, situado no Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, com 985,90 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações:** pela frente, medindo 16,00 metros, confronta com a Rua Santiago Martin Corral; do lado direito, de quem da Rua olha o imóvel, medindo 61,60 metros, confronta com o lote nº 08; do lado esquerdo, no mesmo sentido, medindo 62,48 metros, confronta com o lote nº 06 e, finalmente aos fundos, medindo 15,80 metros, confronta com área da Prefeitura Municipal de Pompeia, lado ímpar, distante 72,00 metros da esquina com a Rua Pedro Palone. Cadastrado na Prefeitura sob nº 1050. A requerente pleiteia o reconhecimento da usucapião em seu favor, na modalidade de “usucapião extraordinária”, prevista no artigo 1.238 do Código Civil, alegando que exerce posse sobre o imóvel há mais de 15 anos. Referidos imóveis têm como origem a **Matrícula nº 843, Livro 2, desta Serventia Registral e consta ser de propriedade tabular de:** 1) **SANTIAGO MARTIN CORRAL**, espanhol, pecuarista, Registro de Estrangeiro nº 2.558, expedido pela Delegacia de Polícia de Pompeia/SP e CPF/MF nº 036.601.258-49 (na proporção de 55% da propriedade plena e 45% do usufruto), casado sob o regime de separação de bens, com **LEONOR BRASÍLIA DOS REIS MARTIN**, brasileira, nascida em 25 de outubro de 1926, (na proporção de 5% da sua propriedade), residentes nesta cidade; 2) **ESPERANCA MARTIN MOLINA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 6.633.465 e CPF/MF nº 249.604.978-15, residente nesta cidade, na proporção de 5% da sua propriedade; 3) **LEIDES MAGALY MARTIN DE FREITAS**, brasileira, do lar, RG 5.302.789, casada com **LUIZ PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro, comerciante, RG nº 5.302.782 e CPF/MF nº 152.024.888-15, residentes nesta cidade, na proporção de 5% da sua propriedade; 4) **WALMI MARTIN MORALES**, brasileiro, agricultor, RG nº 5.427.931, casado com **IGNÊS BARROS GOMES MARTIN**, brasileira, do lar, RG nº 4.758.658-8-SSP/SP e CPF/MF nº 465.150.468-04, residentes nesta cidade, na proporção de 5% da sua propriedade; 5) **MARIA MARTIN MORALES**, brasileira, solteira, maior, RG nº 5.149.568, residente nesta cidade, na proporção de 5% da sua propriedade; 6) **ROSE MARY MARTIN**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 9.735.044, residente nesta cidade, na proporção de 5% da sua propriedade; 7) **JOSÉ ROBERTO DOS REIS MARTIN**, brasileiro, advogado, divorciado, filho de Santiago Martin Corral e Leonor Brasília dos Reis Martin, CPF/MF nº 001.905.908-66, residente nesta cidade, na proporção de 5% da sua propriedade; 8) **JORGE CARLOS DOS REIS MARTIN**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG 9.640.111 e CPF/MF nº 048.301.498-25, residente nesta cidade, na proporção de 5% da sua propriedade; 9) **MARIA DE LOURDES**

Presidente da Câmara apoia primeira edição da 'Virada da Longevidade'

Redação O DIA

A 1ª Virada da Longevidade de Marília será realizada a partir desta sexta-feira, dia 3, e segue até o domingo, dia 5. A ação tem como objetivos incentivar o envelhecimento ativo e saudável e valorizar as pessoas idosas. O presidente da Câmara, o vereador Danilo da Saúde (PSDB), apoia a iniciativa e recebeu nesta semana a visita, no gabinete da

presidência, das organizadoras do evento, Esther Vilharba e Rubia Ronco.

As atividades serão abertas no dia 3, às 19h, na APCD. No dia 4, no mesmo local, a programação terá início mais cedo e ocorre das 9h às 15h. O encerramento será no dia 5 de outubro, na avenida das Esmeraldas, com a “Caminhada da Longevidade” a partir das 8h30, com concentração na Praça da Emdurb.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DE POMPEIA-SP
Rua Pedro Palone, 70- Centro – CEP: 17580-073 – Pompeia/SP - Fone (14) 3452-4065
e-mail: rimoveispompeia@ig.com.br

MARTIN MORALES, brasileira, solteira, maior, interdita, residente nesta cidade, na proporção de 5% da sua propriedade. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, herdeiros ou sucessores, para exame e impugnação nesta Serventia Registral, situada Rua Pedro Palone, nº 70, Centro, Pompeia/SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, fone: (14) 3452-4065, sendo que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, sem que haja impugnação, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, a teor do que dispõe os §§ 4º e 6º do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73 e item 418.21 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado por 02 (duas) vezes, pelo prazo de 15 dias úteis cada um, para ciência dos titulares de direitos e confrontantes. Pompeia/SP, 05 de setembro de 2025.

MARCELO APARECIDO ROSA DE MORAES
Oficial

Prefeitura prorroga programa para quitar débitos até dia 31 de outubro

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília prorrogou até 31 de outubro o prazo para adesão ao Programa de Regularização de Débitos – Zera Dívida, que oferece condições especiais para contribuintes quitarem tributos municipais vencidos até 31 de dezembro de 2024.

O programa abrange impostos como IPTU, ISS e demais taxas municipais, permitindo pagamento à vista com 100% de desconto em juros e multas, ou parcelamento em condições diferenciadas. Quem optar pelo pagamento integral em parcela única terá isenção total de juros e multas. Já os contribuintes que

preferirem parcelar contam com duas modalidades: com entrada de 10% e saldo em até 30 parcelas mensais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 150 para pessoa física e R\$ 300 para pessoa jurídica, há desconto de 90% sobre juros e multas; e com entrada de 10% e saldo dividido entre 31 e 60 parcelas, o desconto é de 80% sobre juros e multas, com os mesmos valores mínimos por parcela.

A adesão pode ser feita pelo site www.marilia.sp.gov.br/zera-divida ou presencialmente no Ganha Tempo Municipal, localizado na avenida das Indústrias, 294. Para atendimento presencial, é necessário agendamento prévio

pelo site agendamento.marilia.sp.gov.br ou pelo WhatsApp (14) 3402-6000.

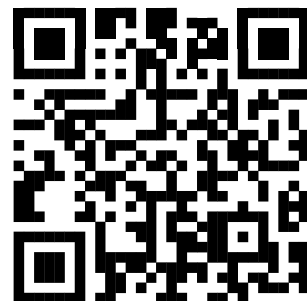
Segundo o prefeito Vinicius Camarinha, a prorrogação do prazo garante mais tempo para os contribuintes regularizarem a situação financeira. “Prorrogamos o prazo para adesão ao programa, para que a população consiga acertar as contas com o município de forma facilitada”, afirmou.

O prefeito destacou ainda que a arrecadação é fundamental para os investimentos que a cidade precisa. “Estamos retomando a credibilidade de Marília, trazendo obras e investimentos. O apoio da população é fundamental

para continuarmos vencendo os desafios.”

Os benefícios do Zera Dívida também se aplicam a débitos com a Amae (Agência Municipal de Água e Esgoto). Nestes casos, os contribuintes devem procurar diretamente o órgão.

Acesse o site do Zera Dívida por meio do QR Code:



FAMÍLIA ACOLHEDORA

A Tempestade passa e a vida continua

Torne-se você também, uma família acolhedora e faça a diferença na vida de uma criança e adolescente

Conheça o programa e saiba como participar

Para se inscrever entre em contato:
Avenida Santa Amélia, nº 433 - Telefone: (14)34881500



QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO
SOCIAL



CRAS
CENTRO DE REFERÊNCIA
EM ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diretoria Municipal de
SAÚDE
QUINTANA/SP

COMUNICADO IMPORTANTE

A Diretoria Municipal de Saúde informa que, para aprimorar o acesso ao transporte de pacientes com consultas em Tupã, a van municipal terá novos horários de saída.

OS NOVOS HORÁRIOS SÃO:

Primeira Saída: 06h

Segunda Saída: 12h



Os agendamentos devem ser realizados com antecedência na Central de Transporte da Saúde.

Ficou com dúvida?

Ligue no (14)3536-1150 ou (14)92004-6554



QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

Com hospedeiras do greening proibidas, Defesa orienta sobre compra de mudas

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

Murta, falsa murta e até dama da noite: espécies de plantas comuns em jardins estão proibidas no estado de São Paulo. A decisão da Defesa Agropecuária se deve ao fato de que essas plantas podem servir de hospedeiras para pragas transmissoras do greening (HLB), uma das doenças mais destrutivas para os citros, responsável por comprometer pomares inteiros e alterar até o sabor das frutas.

De acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a citricultura paulista é referência mundial, respondendo por cerca de 70% da produção

brasileira de laranjas. O Estado é ainda o principal responsável pelo suco exportado pelo Brasil a outros países, por isso medidas de prevenção contra o greening e outras pragas têm impacto direto não apenas na economia estadual, mas também na cadeia produtiva internacional.

No caso de Herculândia — considerado um dos maiores distribuidores de mudas cítricas de São Paulo — a orientação ganha ainda mais relevância. A Defesa Agropecuária alerta que o início de qualquer atividade agrícola exige o uso de mudas e sementes de procedência comprovada. Para citros (como limões, limas, tangerinas e

laranjas), independentemente da quantidade adquirida, é obrigatório que sejam produzidos em viveiros cadastrados e sigam normas específicas de cultivo e transporte.

A venda ambulante de mudas é proibida, e o comércio regularizado deve estar cadastrado junto ao órgão e emitir certificado fitossanitário. “Plantas doentes produzem frutos que têm a qualidade alterada negativamente, interferindo no sabor, tornando o suco mais ácido e amargo, além de menos doce”, orienta o órgão.

A Resolução nº 24/2025 reforça as medidas de combate, ao proibir no estado de São Paulo espécies hospedeiras

como a murta e a dama da noite, frequentemente utilizadas como ornamentais. “Plantas cítricas em calçadas, fundos de quintal e chácaras podem aumentar a disseminação de doenças. Faça sua parte, não compre mudas irregulares e contribua com a citricultura paulista”, destaca o órgão.

A Defesa Agropecuária orienta que os consumidores não adquiram mudas de citros em pontos de venda irregulares e procurem sempre exigir a documentação que comprove a sanidade da planta. Mais informações podem ser obtidas no site defesa.agricultura.sp.gov.br ou diretamente na Divisão de Defesa Agropecuária de Tupã.

ARRASTE E CONFIRA O CALENDÁRIO VACINAL POR IDADES



Pequeno gesto, grande proteção!



DO NASCIMENTO AOS 4 ANOS

AO NASCER	- BCG - Hepatite B	7 MESES	2ª Covid-19
2 MESES	1ª Pentavalente 1ª VIP 1ª Rotavírus 1ª Pneumo 10	9 MESES	1ª Febre Amarela 3ª Covid-19 (dose realizada de acordo com a vacina disponível)
3 MESES	1ª Meningo C	12 MESES	1ª SCR - Reforço Pneumo 10 - Reforço Meningo C
4 MESES	2ª Pentavalente 2ª VIP 2ª Rotavírus 2ª Pneumo 10	15 MESES	2ª SCR 1ª Varicela 1º Reforço DTP - Reforço VIP - Hepatite A
5 MESES	2ª Meningo C	4 ANOS	2º Reforço DTP 2ª Febre Amarela 2ª Varicela
6 MESES	3ª Pentavalente 3ª VIP 1ª Covid-19 - Influenza		

ANUALMENTE: Influenza



Valor da publicação: R\$ 53,76.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Saúde de Queiroz realiza campanha de vacinação durante o mês de outubro

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Queiroz, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, realiza grande campanha de vacinação durante todo o mês de outubro. Objetivo é intensificar a atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade. No sábado (18), será o "DIA D" de vacinação, ação que será promovida das 8h às 16h, em todas as unidades de saúde do município.

De acordo com o Painel de Aplicação de Doses do Nies (Núcleo de Informações Estratégicas em Saúde) da Secretaria da Saúde de São Paulo, neste ano foram aplicadas 2.103 doses de vacinas em Queiroz, sen-



Ação anterior de vacinação em Queiroz; neste ano, 'DIA D' será em 18 de outubro

do a maioria delas em crianças menores de um ano de idade. A segunda maior procura é por imunização para crianças na faixa etária de dois a quatro anos. Idosos com mais de 80

anos foram os menos vacinados em 2025. Procura também foi pequena entre jovens adultos que têm entre 18 e 19 anos.

O Ministério da Saúde informa, por meio do seu site oficial,

que as vacinas disponibilizadas no Calendário Nacional de Vacinação são BCG, Hepatite B, Penta, Pólio inativada, Rotavírus, Pneumo 10, Meningo C, Febre Amarela, Tríplice Viral (sarampo, caxumba, rubéola), Tetra Viral (sarampo, caxumba, rubéola, varicela), DTP, Hepatite A, Varicela, Difteria e tétano adulto (dT), Meningocócica ACWY, HPV quadrivalente, dTpa, Covid-19 e Pneumocócica 23-valente (Pneumo 23).

SERVIÇO/Vacinas e mais informações estão disponíveis no Centro de Saúde (avenida Rangel Pestana, 26) e na UBS (Unidade Básica de Saúde) Maria Afonso da Silva (rua Odilon Batista da Silva, 175).

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

9 ANOS

- Dose única - HPV

11 ANOS

- Meningo ACWY

10 A 14 ANOS

- Vacina da Dengue

ADULTOS

- **Febre Amarela** - dose única (se nunca tiver sido vacinado)

- **Vacina Difteria e Tétano** (Reforço a cada 10 anos)

- **Vacina Hepatite B** (3 doses, dependendo da situação vacinal)

- **Sarampo, Caxumba e Rubéola** (2 doses de 20 a 29 anos e 1 dose acima de 30 anos) (avaliar situação vacinal)



GESTANTES

- dTpa
- Hepatite B
- Covid-19
- Influenza

IMPORTANTE:

A gestante deve levar o cartão de vacinas para avaliar o histórico vacinal.

ACIMA DE 60 ANOS

- **Difteria e Tétano** (Reforço a cada 10 anos)
- **Hepatite B** (3 doses dependendo da situação vacinal)
- **Febre amarela** (1 dose, se nunca vacinado, necessário avaliar situação de saúde)
- **SCR** (1 dose, dependendo da situação vacinal)
- **Covid-19** (dose anual)
- **Influenza** (dose anual)



Valor da publicação: R\$ 53,76.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Incêndio mobiliza Corpo de Bombeiros

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Um incêndio de grandes proporções tem causado intenso trabalho para o Corpo de Bombeiros e preocupação para os moradores da zona Oeste de Marília. Foi atingida uma área de itambé, entre o Jardim Bandeirantes, Jardim Comerciais, Argolo Ferrão e Vila d'Itália, com as chamas se espalhando rapidamente pela dificuldade de acesso ao local e intensidade dos ventos.

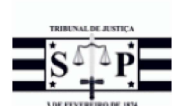
O fogo na região teve início na manhã da quarta-feira (1º). Diante do acesso limitado, o foco do combate das equipes do Corpo de Bombeiros tem sido proteger as casas nas áreas de risco e preservar pessoas e animais.

As chamas ainda estão sendo

monitoradas pelas equipes da corporação para evitar que outras áreas com residências sejam afetadas. Existe a expectativa que o fogo continue no local pelos próximos dias.

A Polícia Militar Ambiental deve fiscalizar as áreas atingidas pelos incêndios e o caso pode ser investigado pela Polícia Civil de Marília.

Corpo de Bombeiros



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Lourival Freire, n.110/120, Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL

Processo Digital nº: **1012912-76.2025.8.26.0344**
 Classe: Assunto: **Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges**
 Requerente: **Camila Borguetti da Silva e outro**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal: **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Justiça paga

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1012912-76.2025.8.26.0344

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). José Antonio Bernardo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Camila Borguetti da Silva, advogada, CPF 395.598.698-50, RG 35.366.311-6, OAB/SP 417.283, e José Luiz Sanches Burle, advogado, CPF 421.258.368-23, RG 48960482, OAB/SP 397.092, casados desde 29 de julho de 2023 intentam alterar o regime da Comunhão Parcial de Bens para o regime da Separação Total de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, publicado para divulgar a pretendida alteração e para aguardar pelo prazo de 30 (trinta) dias eventual manifestação de terceiros interessados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 11 de setembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

502441 - Edital - Alteração de Regime de Bens - Para Conhecimento Geral - NOVO CPC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO BERNARDO, liberado nos autos em 15/09/2025 às 09:47.

Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012912-76.2025.8.26.0344 e código 2jnMZV5B.

Polícia Federal deflagra Operação Corta Giro com alvo em Marília

Redação O DIA

A Polícia Federal deflagrou a Operação Corta Giro nesta quinta-feira (2), com o objetivo de desarticular uma associação criminosa voltada ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro. Foram cumpridos 10 mandados de busca e apreensão nas cidades de Bauru, Marília e Jaú.

A ação contou com o apoio do Gaeco - Núcleo Bauru - e da Polícia Militar, que atuaram de forma integrada com a Polícia Federal no cumprimento

dos mandados e das medidas patrimoniais.

Também foi determinado o bloqueio de contas bancárias e o sequestro de bens e valores dos investigados. Durante as buscas, foram apreendidas drogas, armas, dinheiro em espécie, joias, relógios e veículos de luxo.

As investigações prosseguem para identificar outros envolvidos que poderão responder por associação para o tráfico, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1001041-20.2023.8.26.0344 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. LUIS CESAR BERTONCINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULIANA ALVES DE LIMA, CPF nº 158.151.788-29, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Poupança e Crédito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde e outro, constando na inicial que o débito está fixado em R\$193.401,25, oriundo da Carta de Garantia no valor de R\$154.112,60; e que os executados encontram-se em mora, conforme valores discriminados na FICHA GRÁFICA, apresentada nos autos, perfazendo a quantia devida atualmente (na inicial, datada em 19/01/2023) de R\$193.401,25 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos). Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagamento do débito, no prazo de 03 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, devendo ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso a executada efetue o pagamento no prazo, os honorários serão reduzidos pela metade. No prazo dos embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em 06 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do TJ e acrescidas de juros de 1% ao mês. O não pagamento das prestações implicará no vencimento das subseqüentes e no prosseguimento do processo, com o imediato dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Prazo para embargos: 15 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 11 de setembro de 2025.**

K-03e04/10

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 0005746-10.2025.8.26.0344 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) João Ricardo Rangel Mendes, Brasileiro, CPF 094.801.067-36, com endereço à Rua Aristides Espinola, 48, APTO 602, Leblon, CEP 22440-050, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ewerton Ricardo Messias e outros, alegando em síntese: os requerente moveram Ação de Obrigação de Fazer cumulada com Indenização por Danos Morais em face da Executada, a qual objetivou o cumprimento da oferta de emissão de passagens, juntamente com a hospedagem, referente a contrato de serviços firmado entre as partes, bem como indenização pelos danos morais suportados. Sentença proferida transitou em julgado em data de 06/12/2023 (fls. 373 dos autos principais). O requerente, então, ingressou com o cumprimento de sentença visando à intimação da executada, para que realizasse o pagamento do valor integral da condenação. Ocorre que, decorrido o referido prazo, a Executada não realizou o pagamento, nem tampouco apresentou impugnação. Encontrando-se o requerido João Ricardo Rangel Mendes em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente as provas cabíveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 27 de agosto de 2025.**

K-02e03/10

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JUEDIR COLNAGO, REQUERIDO POR LUCIANA COLNAGO GONÇALVES FRANK E OUTROS - PROCESSO Nº1007342-12.2025.8.26.0344. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. José Antonio Bernardo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/07/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JUEDIR COLNAGO**, CPF 04970527849, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como **CURADORES**, em caráter **DEFINITIVO**, **Marco Antonio de Oliveira Colnago**, **Luciana Colnago Gonçalves Frank** e **Carla Ieda de Oliveira Colnago**, conforme tópico da sentença a seguir transcrito: "Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e decreto a **INTERDIÇÃO** da parte requerida declarando-o relativamente incapaz, restando incapaz de praticar os seguintes atos sem curador que o representante: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e administrar os seus bens enquanto perdurar as causas ora consideradas para a interdição, nos termos do art. 4º, III, do Código Civil (alterado pela Lei 13.146/15) e nomeo-lhe a curadora a parte autora, que deverá prestar contas na forma do art. 84, § 4º, da Lei 13.146/15" O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 15 de setembro de 2025.

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
 comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
 editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocauçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubarajara e Vera Cruz.



Herculândia tem orçamento estimado em R\$ 77,5 milhões para próximo ano

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

Pedro Martins

Projeto de Lei nº 17/2025, apresentado pelo Poder Executivo de Herculândia na última sexta-feira (26), estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2026. O valor previsto para o orçamento é de R\$ 77,5 milhões, sendo que as áreas de Educação e Saúde somam 57% do total.

De acordo com a proposta, somente a Educação deve receber R\$ 27,1 milhões, valor que representa 35% do total. Já a Saúde contará com R\$ 17 milhões, o que equivale a 22% dos recursos. Na sequência, aparecem Administração (R\$ 9,1 milhões), Urbanismo (R\$ 6,3 milhões) e Encargos Especiais (R\$ 5,1 milhões). Transporte e Assistência devem garantir R\$ 3,9 milhões (5%) e R\$ 2,6 milhões (3,4%), respectivamente. Por fim, o Legislativo de Herculândia deverá contar com R\$ 1,6 milhão, representando cerca de 2% do orçamento.

As transferências estadu-



Projeto de lei do Executivo enviado à Câmara prevê orçamento de R\$ 77,5 milhões para distribuição entre os setores

ais e federais - principalmente as realizadas por meio do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) totalizam 77% do total arrecadado considerado na proposta. Já a receita própria, vinda de impostos e taxas municipais, corresponde a apenas 8,4%.

Projeto prevê ainda o valor de R\$ 1 milhão de Reserva de Contingência a ser destinada ao pagamento de possíveis in-

denizações trabalhistas e cobertura de riscos fiscais. No decorrer do ano, o Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares até 15% do orçamento, realizar operações de crédito conforme legislação e usar a reserva de contingência.

Orçamento foi elaborado obedecendo às exigências da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orgânica do Município. Segundo o texto envia-

do à Câmara, a proposta foi construída com base em estimativas realistas, sem supervalorizações, e discutida em audiência pública realizada no dia 25 de setembro. Expectativa do Executivo é que o orçamento seja aprovado pelo Legislativo ainda neste ano e passe a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

No ano de 2025, o orçamento aprovado para o município de Herculândia foi de R\$ 78,5 milhões.

NOVO SERVIÇO DE SAÚDE EM POMPEIA

CUIDAR

Clínica Multiprofissional de Atenção à Dor da Pessoa com Câncer

[@dhspompeia](#) PROCURE SUA UNIDADE DE SAÚDE PARA MAIS INFORMAÇÕES [DHS Pompeia](#)

Valor da publicação: R\$ 15,36.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Vinicius busca Banco Mundial para projetos e soluções em água e esgoto

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília realizou nesta quarta-feira (1º) a sétima reunião com o secretariado, ocasião em que foram apresentados os resultados das ações desenvolvidas nos últimos dois meses e o planejamento para o próximo período. O encontro contou com a presença de vereadores e diretores da Etec e da Fatec.

O prefeito Vinicius Camarinha (PSDB), na ocasião, abordou o tema do abastecimento de água. Ele informou que o município deverá assinar contrato com o Banco Mundial, instituição internacional que apoia países com financiamento e estudos técnicos para projetos de desenvolvimento, especialmente em áreas como



Divulgação

Anúncio foi realizado durante 7ª reunião com o secretariado; ações foram apresentadas

saneamento, infraestrutura e saúde. Também destacou que a concessão do Daem foi encerrada após parecer técnico apontar desvantagem para a cidade.

Entre os destaques apresentados, o chefe de Gabinete, Rafael Takamitsu, citou quatro projetos

enviados à Câmara, entre eles a atualização da planta genérica de valores. O secretário da Administração, Cesar Fiala, anunciou a inauguração da nova sede do Procon e melhorias no Paço Municipal. Na Saúde, a secretária Paloma Libanio comunicou a am-

pliação do programa “Zera Fila”, com consultas em dermatologia e exames de ultrassonografia.

Na Educação, Rosemeire Frazon destacou a redução da fila de creches, a formação de cuidadores, a reforma de escolas em tempo integral e o funcionamento do Cemae, que hoje atende mais de 500 crianças. O secretário de Finanças, Rafael Rastelli, informou a prorrogação do “Zera Dívida” até 31 de outubro e o envio do PPA e da LOA à Câmara.

Também foram registradas ações como a liminar conquistada pela Procuradoria contra a CPFL e a obtenção do AVCB da Rodoviária, anunciada pela Emdurb. Confira outros detalhes da reunião no portal: odiademarilia.com.br.



TECNOLOGIA
QUE MOVE O
FUTURO

Sinaleira Lux Lite

Garanta máxima segurança na saída de prédios, garagens e condomínios com a nova Sinaleira Lux Lite.



LANÇAMENTO SINALEIRA LUX LITE



TECNOLOGIA
QUE MOVE O
FUTURO



Novo TX Stone PPA

A evolução do seu controle!
Multifuncional, durável e com tecnologia anticlonagem

Great Place
To Work.

Certificada
Set/2024 - Set/2025
BRASIL